

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 180º

(Condições de acumulação)

1 - (...)

a - (...)

b - (...)

c - (...)

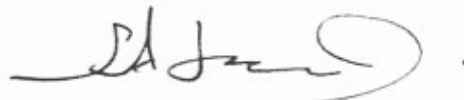
d - (...)

e - A actividade privada a acumular, em regime de trabalho autónomo ou de trabalho subordinado, sendo similar ou de conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas pelo requerente, designadamente a prestação de serviços especializados de apoio e complemento educativo de orientação pedagógica ou de apoio socioeducativo e educação especial, não se dirige, em qualquer circunstância, aos alunos que o docente leccione ou tenha a seu cargo.

2 - Eliminar.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2009.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,



António Marinho

*Rejeitado por  
maioria  
20-2-09*